



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Avenida Padre João, 407 B – Centro – CEP: 35780-000  
TELEFAX: 3715-1000 E-mail: [contato@cordisburgo.cam.mg.gov.br](mailto:contato@cordisburgo.cam.mg.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº **10**/2022

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORDISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS, O DIA MUNICIPAL DA SERESTA.**


O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Lei:

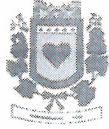
**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal da Seresta, a ser comemorado a cada ano no dia 03 de setembro, no âmbito do Município de Cordisburgo/MG.

**Art. 2º** Para atender ao definido no caput do art. 1º, poderão ser programados encontro de grupos de serestas, eventos e ou outras programações e atividades com a temática “Dia Municipal da Seresta”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2022

  
Laci Geraldo Vaz da Silva  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Avenida Padre João, 407 B – Centro – CEP: 35780-000  
TELEFAX: 3715-1000 E-mail: [contato@cordisburgo.cam.mg.gov.br](mailto:contato@cordisburgo.cam.mg.gov.br)

## MENSAGEM DO PROJETO

A seresta é a mais perfeita manifestação de sentimentalismo. Música, romantismo e nostalgia é a combinação clássica das apresentações deste gênero musical que ainda conquista fãs por todo o país.

Através do reconhecimento do Dia Municipal da Seresta, espera-se valorizar e promover a arte, a cultura e resgatar esta tradição local, através de encontros anuais de seresteiros na cidade de Cordisburgo, integrando várias cidades vizinhas.

A data proposta visa homenagear a seresteira Dona Rosinha Marques (in memoriam), mãe de uma das fundadoras e atual integrante do Grupo de Seresta Lua, Flor e Sertão, de Cordisburgo, nascida em 3 de setembro de 1906, exercendo papel importante na difusão da cultura e arte em nossa cidade.

Através da instituição do dia e a realização de eventos aberto ao público em geral, proporciona-se relevância e difusão artística, cultural, econômica e social para toda a comunidade.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2022

  
Laci Geraldo Vaz da Silva  
Vereador

Recebi em 29/03/2022

